



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO - Nº. 2.857, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XVIII do artigo 84 da Lei Orgânica do Município e Lei 1.655/2012;

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$21.957,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	00	Fundo Municipal de Ensino		
	73		12.361.0149.2013.0000	F. M. E. - FUNDEB 40 %.....	2.600,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 05 10	
			05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
			262 000	FUNDEB - 40% - OUTROS	
	86		12.365.0160.2042.0000	Manut CRECHE - CIEI 40% FUNDEB.....	25,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 10	
			05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
			262 000	FUNDEB - 40% - OUTROS	
02	08	00	Ensino		
	112		12.361.0152.2017.0000	Manutenção do Transporte de Alunos.....	2.170,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 16	
			02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
			200 003	FNDE - QESE - Salário Educação	
	113		12.361.0152.2017.0000	Manutenção do Transporte de Alunos.....	5.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 19	
			02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
			220 006	Auxílio Transporte de Alunos	
	135		12.365.0160.2019.0000	Manutenção da Creche Municipal.....	3.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍD F.R.: 0 01 00	
			01	Tesouro	
			210 000	Educação Infantil	
02	09	00	Educação, Cultura, Esportes e Lazer		
	151		12.361.0142.2021.0000	Manutenção da Merenda Escolar.....	4.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 16	
			02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	





Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

	200	005		Auxilio Merenda Escolar	
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde		
	206	10.301.0120.2029.0000		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....	5.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00	
		01		Tesouro	
		310 000		Saúde Geral	
02	12	00	Fundo Municipal de Assistência Social		
	257	08.244.0106.2035.0000		Manutenção do Fundo Mun de Assistência Social.....	162,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍD F.R.: 0 01 00	
		01		Tesouro	
		510 000		Assistência Social Geral	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....18.957,00

Fontes de Recurso	
01 00 5.	162,00
02 16	6.170,00
02 19	5.000,00
05 10	2.625,00

Anulação:

02	08	00	Ensino		
	136	12.365.0161.2020.0000		Manutenção da Pré-Escola.....	-3.000,00
		3.1.90.11.00		VENC E VANTAGENS FIXAS - PES. CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00	
		01		Tesouro	
		210 000		Educação Infantil	

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 02 de Dezembro de 2013.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.